CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

651/12/IE

São Paulo, 17 de julho de 2012.

Ref.: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Licenciamento Ambiental Prévio da Barragem do Ribeirão Piraí, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí. (Processo IMPACTO 141/2011)

Prezado Senhor,

Em atenção a Resolução SMA n° 54 de 30/07/2008, solicitamos análise e manifestação quanto aos aspectos relacionados aos recursos hídricos para o projeto de implantação da Barragem do Ribeirão Piraí. Para tanto, enviamos uma via digital do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Ressaltamos que, conforme definido no artigo 5° da referida Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias do recebimento deste serão contempladas na fase da Licença Prévia e as recebidas após esse prazo serão contempladas na fase subsequente do licenciamento (Licença de Instalação).

COMITES PCJ 23/JUL/2012 07:47 00000097

Atenciosamente

Maria Silvia Romitelli
Gerente

Ilustríssima Senhora
Luiz Roberto Moretti
Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Rua Alfredo Guedes, n° 1949 – Sala 604 – Edifício Racz
CEP 13416-901 – Piracicaba / SP